

EDITAL DE LEILÃO Leilão 001/2026

(Veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos pelo município)

A **Prefeitura Municipal de Barbalha**, através do **Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, por intermédio do Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC), **Sr. ERICO SOBRAL SOARES**, Matrícula: JUCEC nº 031/19, na condição de credenciado público para prestação de **serviços de preparação, organização e condução de leilões públicos destinados à alienação de veículos apreendidos, cuja responsabilidade de desfazimento esteja a cargo do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Barbalha/CE**, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e de conformidade com o Art. 328 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997-CTB e Resolução CONTRAN nº 1.025, de 26 de junho de 2026, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação, sob a modalidade **LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO**, na modalidade ONLINE no site www.vipleiloes.com.br para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes em anexo, em condições de **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

1.1. O leilão será realizado no dia **30 de julho de 2026**, à partir das 09:00h, na modalidade **ON-LINE/ ELETRÔNICO**, sendo o pregão virtual que poderá ser acessado via “login e senha” no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br. O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC), **Sr. ERICO SOBRAL SOARES**, Matrícula: JUCEC nº 031/19

1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I:

Data: 30/07/2026

Local: Site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos.

Horário: 09:00

1.1.2. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem na modalidade “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

1.1.3. Para os veículos classificados como **conservados, sucata aproveitável e com motor inservível** que não receberem lances na forma do item 1.1 (lotes desertos), fica o leiloeiro autorizado a reabrir imediatamente a disputa, admitindo ofertas em valor inferior ao mínimo estabelecido no anexo deste edital, ficando a homologação da venda condicionada à análise e aprovação expressa da comissão permanente de leilão do **Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**. O veículo classificado como conservado que for submetido a dois leilões sem arrematação será reclassificado como sucata, vedado seu retorno à circulação, nos termos do art. 30 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

§1º. As informações, referentes ao leilão, serão divulgadas por meio de publicação no site eletrônico da **VIP LEILÕES** www.vipleiloes.com.br e/ou afixadas nas dependências, da **PREFEITURA DE BARBALHA-CE** e do Pátio da Vip Leilões, observada a publicação do edital com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 31 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

§2º. Não cabe aos licitantes alegarem desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) e nos PÁTIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos I deste Edital e descritos na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de **SUCATAS** subdivididas em **SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL** (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular no comércio de peças e componentes, e lotes de **CONSERVADOS**, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1. Os veículos objetos do leilão poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários: Período: No dia 27 a 29 de julho de 2026, das 09:00h às 11:00h e 14:00h às 16:00h.

Local: PÁTIO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE

Endereço: RUA ANTÔNIO ADRIANO ALMEIDA - DEMUTRAN BARBALHA, nº 388, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO

3.1.1 Será exigida a apresentação do Documento Oficial de Identidade. (com foto), de todos os interessados em participar da visita pública dos veículos destinados para leilão.

3.2. Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas, de forma eletronicamente, ou seja, on-line:

4.1.1. Lotes classificados como CONSERVADOS (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal, e o registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.3. Para participação on-line deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de "login e senha" habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade "on-line" e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevistos e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

a) Servidores do **MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE** e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados e os temporários;

b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;

c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;

d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;

e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Será exigida a disponibilização do CPF/CNPJ de todos os interessados em participar das hastas licitatórias, através do cadastro no site.

6.2. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.3. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da **VIP LEILÕES** (acessado através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com a Comissão de Leilão do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932.

7.1.2. Ao leiloeiro será também devida a restituição pelo custeio da realização do leilão, entendido como os serviços de levantamento processual, preparação dos veículos para leilão, avaliação dos lotes, loteamento, levantamento fotográfico, disponibilização de sistema on-line, divulgação, promoção e organização do leilão, que deverá ser descontada diretamente do montante arrecadado no leilão, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor final de arrematação dos lotes.

7.1.3. O não pagamento do valor arrematado na forma deste item 7.1.1, implicará renúncia e sujeitará o arrematante a multa no valor 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no art. 42 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, no que couber, assim como negativação nos órgãos de proteção ao crédito.

7.1.4. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela VIP Leilões Gestão e Logística com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão, observado o prazo máximo de 3 (três) dias para pagamento previsto no art. 33 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

7.1.5. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no **site www.vipleiloes.com.br**.

7.1.6. O arrematante presente no local do leilão e aquele que arrematar de forma on-line, não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN).

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS e houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria de Estado da Fazenda.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do Arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de Conservados junto ao DETRAN correspondente, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Cancelamento da compra e venda anterior (se for o caso) Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2026 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante.

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.7. Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, vistorias, regularização (gravação ou regravação) do número de motor e chassi (se este constar no Edital como não identificado), primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas.

7.8. Qualquer reparo e/ou conserto em veículo arrematado na condição de CONSERVADO, para fins de vistoria de transferência, só poderá ser efetuado após a desvinculação de todos os débitos pelos órgãos de trânsito de registro do veículo, sendo que o tempo para a respectiva baixa é de responsabilidade do referido órgão, cabendo à Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, apenas solicitar as referidas baixas. Não será efetuado, em nenhuma hipótese, qualquer tipo de reembolso ao arrematante, por reparo, conserto e/ou benfeitoria realizada anteriormente à transferência do veículo.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, o Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos, a conclusão dos pagamentos na forma prevista e a emissão da Nota de Leilão pelo leiloeiro, nos termos dos arts. 34 e 36 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, expedirá a Comissão Permanente de Leilão do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Nota de Leilão, compreendido no período entre os dias 17/08//2026 a 18/09/2026 (leilão do dia 30/07/2026), conforme art. 38 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de TERMO DE ARREMATAÇÃO E RESPONSABILIDADE.

8.3.1. A não retirada dos lotes após a data de encerramento do prazo previsto no 8.3 indicará o abandono por parte do arrematante e implicará na perda do direito ao lote arrematado, bem como dos valores pagos, inclusive a título de comissão do Leiloeiro, sendo o bem levado novamente à hasta pública de acordo com a conveniência da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, nos termos dos arts. 38 e 42 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026

8.4. Até a data agendada para realização do novo leilão a que se refere o item 8.3.1, o arrematante poderá realizar a retirada dos bens arrematados, nos termos deste edital, mediante o pagamento adicional de Taxa de Estadia referente ao período compreendido entre o final do prazo disposto no item 8.3, e a data de efetiva retirada dos lotes.

8.5. Local de entrega dos veículos:

Local: PÁTIO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE

Endereço: RUA ANTÔNIO ADRIANO ALMEIDA - DEMUTRAN BARBALHA, nº 388, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO

8.6. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como "CONSERVADOS" serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto ao DETRAN correspondente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUXTRAN) do TERMO DE ENTREGA, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro. A Nota de Leilão, assinada eletronicamente pelo arrematante, constituirá o comprovante de transferência de propriedade do veículo, nos termos do art. 36 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto ao DETRAN correspondente e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.4.1. O arrematante de veículo classificado como CONSERVADO, declara-se ciente de que a desvinculação de débitos, baixa de Comunicados de Venda e o fornecimento do número do CRV (Certificado de Registro do Veículo) são de responsabilidade exclusiva do DETRAN de origem do veículo, conforme previsto no art. 44 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

9.4.2. Ao Leiloeiro Oficial e ao **Departamento Municipal de Trânsito (DEMUXTRAN)** compete, tão somente, informar a venda e solicitar o cumprimento dos atos de regularização documental junto aos órgãos competentes ou entidades executivas de trânsito responsáveis pelo registro do veículo.

9.4.3. É de responsabilidade do arrematante, caso não atendida a solicitação feita pelo Departamento Municipal de Trânsito (DEMUXTRAN) na forma do item 9.4.2, diligenciar diretamente junto ao DETRAN de origem para obter a regularização necessária, assumindo o compromisso de acompanhar e adotar as providências cabíveis para a efetivação da transferência e regularização do bem arrematado.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAN - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) designada apenas a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leilado antes do período de entrega dos lotes.

9.14. É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 164, § único, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA**, com sede na Av. Domingos S. Miranda, nº 715, Lot. Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário das 08h00 às 14h00.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados no item 4.1 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) por até 1 (um) ano, conforme dispõe o art. 42, inciso III, da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.

11.3. Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Município de Barbalha, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia da Vip Leilões para ser leilado em outra oportunidade.

XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN) poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que o Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.14 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo CONSERVADO, destinado à circulação, será entregue ao arrematante durante o período de entrega de lotes e estará livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames que porventura existirem até a data da arrematação, resguardado o disposto no item 9.4 deste Edital.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), permanecendo o saldo à disposição do antigo proprietário pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da homologação do leilão, após o qual será recolhido ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - Funset, nos termos do art. 39 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante do art. 328, § 6º, do Código de Trânsito Brasileiro e da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN).

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão, mediante autorização da Comissão de Leilão do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN).

13.14. Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILÕES: www.vipleiloes.com.br.

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceituam o art. 328, § 6º, do Código de Trânsito Brasileiro e os arts. 35 e 39 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) do município, nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Barbalha/CE, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Barbalha/CE, 13 de julho de 2026

CODIGO	LOTE	PLACA	UF	MARCA_MODELO	ANO_MOD	COR	COMBUSTIVEL	CHASSI	AVALIACAO	LANCE INICIAL
1200316	1	OIM7801	CE	PEUGEOT/HOGGAR XLINE	2011/2012	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	9362VKFWXC8010863	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1200141	2	PNU2469	CE	TRAXX/JL50 Q2	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	951BXKBB98B000906	CONSERVADO	R\$ 500,00
1197039	3	HWA6604	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC2500YR049350	CONSERVADO	R\$ 800,00
1197045	4	NVF7571	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110AR585614	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
1197052	5	OHZ4153	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110CR488850	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1197073	6	OCF9198	CE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1670BR633399	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1197092	7	OCQ8G90	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110BR437596	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
1197140	8	PNV3810	CE	HONDA/POP 110i	2016/2017	VERMELHA	GASOLINA	9C2JB0100HR218018	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1197141	9	POG7001	CE	HONDA/POP100	2013/2014	VERMELHA	GASOLINA	9C2HB0210ER400014	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
1197143	10	KIH7262	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC250TTR086880	CONSERVADO	R\$ 800,00
1197165	11	OCM1291	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2008/2009	PRETA	GASOLINA	9C2JC41109R000314	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
1197170	12	DXJ8948	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	AMARELA	GASOLINA	9C2MC35007R058355	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
1197173	13	LPN9810	RJ	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4120AR049767	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
1197179	14	OIP3714	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110CR514148	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1197182	15			HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R152887	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
1197889	16	OIP8388	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110DR754880	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
1197942	17	NRE8766	CE	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	VERMELHA	GASOLINA	9C2KD04209R021230	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
1198037	18	OCO3735	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110BR796264	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
1198098	19	KHS0592	CE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	GASOLINA	9C2MC35006R018424	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
1198106	20	KLM2821	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	PRETA	GASOLINA	9C2JC30104R091055	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
1198494	21	JRH7483	BA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R554054	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
1198545	22	NHL5299	AL	HONDA/POP100	2011/2012	ROXA	GASOLINA	9C2HB0210CR414478	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
1198555	23	HVT4097	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC250WWR239043	CONSERVADO	R\$ 800,00
1198979	24	HWY3651	CE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30101R046921	CONSERVADO	R\$ 900,00
1198988	25	HWI7277	CE	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30201R084994	CONSERVADO	R\$ 800,00
1199029	26	MVR1662	TO	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	GASOLINA	9C2JC30202R109243	CONSERVADO	R\$ 900,00
1199040	27	OIQ5984	CE	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KD0550CR584082	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1199047	28	HYV0832	CE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R134016	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
1199358	29	HYH3839	CE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	GASOLINA	9C2KC08106R818172	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
1200802	30	HYB7365	CE	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R013025	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
1197142	31	HXN0695	CE	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	GASOLINA	9C6KE092060052183	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
1197166	32	OCT4927	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	GASOLINA	9C6KE1520B0067071	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
1197172	33	JRG0312	BA	YAMAHA/LANDER XTZ250	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C6KG021080019661	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
1198462	34	HYE5940	CE	YAMAHA/YBR 125E	2002/2003	PRETA	GASOLINA	9C6KE043030003866	CONSERVADO	R\$ 800,00
1198716	35	NUS0502	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	GASOLINA	9C6KE1220A0110634	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
1198980	36	NUN4627	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	GASOLINA	9C6KE1520B0009736	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
1198995	37	HWF0754	CE	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	PRETA	GASOLINA	9C6KE043040032718	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
1199393	38	HXS7038	CE	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE042030009079	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
1197848	39	OII2514	CE	DAFRA/RIVA 150	2012/2013	PRETA	GASOLINA	95VC02D2CDM001558	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
1198156	40	OSR8993	CE	SHINERAY/XY 150 GY	2012/2013	PRETA	GASOLINA	LXVJCKL03D0537033	CONSERVADO	R\$ 800,00
1197071	41	TBA9C15	PR	HONDA/NXR 160 BROS CBS	2024/2025	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KD0810SR032223	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1197144	42	NVA9616	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	GASOLINA	9C6KE1520B0010912	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
1198024	43	HXD2923	CE	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERDE	GASOLINA	9C6KE092060012618	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
1197155	44			HONDA/BIZ 125	2016/2016	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9C2JC4830GR215460	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
1198557	45	OSI8981	CE	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	PRETA	GASOLINA	9C6KE1550C0007807	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
1200052	46	HUK0515	CE	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERMELHA	GASOLINA	9BD1460005512887	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
1200120	47	HVX8883	CE	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1999/1999	VERMELHA	GASOLINA	9BWZZZ373XT073937	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 650,00
1200065	48	HYP3666	CE	FORD/KA FLEX	2008/2009	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9BFZK03A39B026444	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 750,00
1200207	49	POK1738	CE	DAFRA/ZIG 50	2012/2013	PRETA	GASOLINA	95VJK2C8CDM000100	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
1200550	50			TRAXX/JL50 Q2	2010/2011	VERMELHA	GASOLINA	951BXKBB5B002983	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
1200585	51			DAFRA/ZIG 50	2012/2012	VERMELHA	GASOLINA	95VJK1B8CCM001224	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
1200608	52	PNW6608	CE	MOTO TRAXX/JL50Q-8	2015/2015	VERMELHA	GASOLINA	951BXKBA1FB003075	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
1198993	53	EWB8390	SP	KASINSKI/CRZ 150 10 SM	2011/2011	AZUL	GASOLINA	93FSMDCBBM0002027	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
1197158	54	HVO2811	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC250VVR073479	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
1197167	55	OCR9206	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110BR409681	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
1197168	56	KKR7897	PE	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRETA	GASOLINA	9C2KC08506R803798	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
1197187	57	HVA8130	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC25011RRS30954	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
1197390	58	HZA8614	CE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R589341	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
1197650	59	GVZ3763	MG	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	GASOLINA	9C2JC250VVR108947	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
1197675	60	HXA2761	CE	HONDA/XLR 125	2001/2001	PRETA	GASOLINA	9C2JD17101R004859	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
1197690	61	HUU4775	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	GASOLINA	9C2JC250TTR099801	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00

1197863	62	HW06591	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	GASOLINA	9C2JC2500XR106805	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	250,00
1197869	63	HV15182	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	GASOLINA	9C2JC250TTR055361	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00
1197874	64	HUR2983	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	GASOLINA	9C2JC2501SR545645	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00
1197896	65	HV07743	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC250VVR138754	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	250,00
1198009	66	HWG6231	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	GASOLINA	9C2JC250WWR118513	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	250,00
1198056	67	HYV7292	CE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2009	PRETA	GASOLINA	9C2KC15109R012263	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00
1198070	68	ORT8188	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110ER108181	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	350,00
1198091	69	KIY1958	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	GASOLINA	9C2JC2500YR023456	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00
1198122	70	PMA1550	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110ER813927	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	400,00
1198154	71	NUV2915	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110AR579854	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00
1198440	72	HVD1427	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC250TTR057603	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00
1198452	73	KIP2634	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	GASOLINA	9C2JC2501SR504347	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00
1198599	74	HUE9047	CE	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	PRETA	GASOLINA	9C2JC1801NR257917	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	250,00
1198611	75	HUN2485	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC250TTR015100	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00
1198651	76	GXV9865	MG	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R016297	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00
1198800	77	HUU2915	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	GASOLINA	9C2JC250TTR067096	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00
1199008	78	HUE9455	CE	HONDA/CBX 150 AERO	1991/1992	AZUL	GASOLINA	9C2KC0501MR211251	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	250,00
1199010	79	HUS6849	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC2501RRS06353	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00
1199013	80	OIP3708	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110CR478435	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00
1199026	81	HWU7380	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	GASOLINA	9C2JC250XWR101825	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	250,00
1199039	82	HW52931	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC2500YR090045	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	250,00
1199315	83	HOY9243	MA	HONDA/XLR 125	1997/1997	BRANCA	GASOLINA	9C2JD170VVR022724	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	200,00
1199688	84	DVY7061	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRATA	GASOLINA	9C2KC08107R090538	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00
1199700	85	HVM3541	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	GASOLINA	9C2JC250VTR072755	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	200,00
1199737	86	HWN2978	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC2500YR037984	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	250,00
1199754	87	HUG6813	CE	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC1801RRR09417	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	250,00
1199830	88	CGK7463	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	GASOLINA	9C2JC250VVR126109	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	200,00
1197959	89	KHM9906	PE	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C6KE092080218867	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	250,00
1198377	90	HW11707	CE	HONDA/XLR 125	2001/2001	BRANCA	GASOLINA	9C2JD17101R013950	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	250,00
1198434	91	HXK4015	CE	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRATA	GASOLINA	9C6KE042050042456	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	250,00
1198464	92	HY14264	CE	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C6KE092070119865	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	250,00
1198997	93	NVE8657	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	GASOLINA	9C6KE1520B0012297	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	250,00
1199018	94	NDO6694	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE122090075527	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	200,00
1199023	95	HWY8664	CE	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERDE	GASOLINA	9C6KE092060041050	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	250,00
1199045	96	DYT6121	SP	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERDE	GASOLINA	9C6KE092070133058	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	250,00
1197139	97	NQW3310	CE	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	94J2XSBK88M019317	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	130,00
1198193	98	HY12097	CE	DAFRA/SUPER 100	2008/2009	PRETA	GASOLINA	95VAC1H589M013943	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	130,00
1198436	99	ECX6787	SP	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2008/2008	PRATA	GASOLINA	94J2XECA88M026671	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	100,00
1198483	100	NRB1438	CE	DAFRA/SUPER 100	2008/2009	PRATA	GASOLINA	95VAC1H589M013134	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	100,00
1198622	101	NVC2055	CE	DAFRA/SPEED 150	2010/2011	PRETA	GASOLINA	95VCA4H8ABM005029	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	150,00
1198656	102	NUQ3443	CE	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	VERMELHA	GASOLINA	95VCA4K59AM002036	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	150,00
1199019	103	HYF3895	CE	SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	PRATA	GASOLINA	9CDNF41LJ8M103228	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	250,00
1199436	104	HYQ0844	CE	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	PRATA	GASOLINA	95VAC1C288M004066	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	100,00
1200280	105	OID9144	CE	DAFRA/ZIG PLUS	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA	95VFU5H8BCM003071	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	50,00
1197186	106	HWV3359	CE	HONDA/ML 125	1988/1988	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC1911JR112923	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	250,00
1197251	107	KHT6018	PE	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE013020020618	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	200,00
1197963	108	HUC5147	CE	HONDA/125	1985/1985	BRANCA	GASOLINA	CG125BR1421647	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00
1198337	109	HWC6302	CE	DAELIM/ALTINO	1998/1998	PRETA	GASOLINA	KMYNF100DWK004804	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	50,00
1199815	110			LONCIN/ITALIKA AT110	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA	LLCLXN3A1B1201275	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	50,00
1197563	111	HWN5337	CE	YAMAHA/CRYPTON T105E	2001/2001	PRETA	GASOLINA	9C6KE020010043592	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	100,00
1200415	112	HWD0871	CE	VOLKSWAGEN/GOL HIGHWAY	2002/2002	PRATA	GASOLINA	9BWC0A05X42P043563	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	600,00
1200221	113			FLASH/MV TEEN 50	2012/2012	PRATA	GASOLINA	93FTNXXDCM005445	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	100,00
1200766	114			HONDA/CG 125	1988/0	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC1801JR151367	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	150,00
1197151	115	KLJ3336	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	GASOLINA	9C2JC30101R132290	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00
1197154	116	KLZ7580	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	GASOLINA	9C2JC250XWR016794	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00
1197169	117	NRC4570	CE	SUZUKI/EN125 YES	2008/2009	PRATA	GASOLINA	9CDNF41LJ9M288214	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00
1197343	118	KJC9618	CE	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	AZUL	GASOLINA	9C6KE010010039495	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	200,00
1197402	119	PGE9766	PE	LONCIN/ITALIKA FT150	2012/2012	VERMELHA	GASOLINA	LLCLPJ2H5C1106341	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	200,00
1197433	120	HVU7913	CE	HONDA/NX 200	1998/1998	VERDE	GASOLINA	9C2MD270WWR003661	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	150,00
1197591	121	HV17441	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC2501SR586828	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00
1197917	122	KKM3241	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	GASOLINA	9C2JC30102R129739	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00
1197918	123	KIH8902	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC250WWR091208	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	250,00
1197928	124	HWT9080	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC2500YR045557	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00
1197947	125	HVB1581	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	GASOLINA	9C2JC250VTR042218	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	250,00



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81

1198005	126	HWU0536	CE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	GASOLINA	9C2KC08104R079303	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	200,00
1198038	127	HWY7132	CE	YAMAHA/XTZ 125K	2005/2005	BRANCA	GASOLINA	9C6KE038050023540	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00
1198111	128	HVW6518	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC250WVR022618	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	250,00
1198114	129	KFB6898	GO	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30203R114819	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00
1198326	130	HWY0377	CE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30103R003677	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00
1198341	131	NQX4155	CE	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C2JC41209R060007	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00
1198369	132	KFH4678	CE	HONDA/NX 200	1994/1994	PRETA	GASOLINA	9C2MD2701RRR02219	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	150,00
1198416	133	HYM2011	CE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	VERMELHA	GASOLINA	9C2MC35004R005773	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	350,00
1198487	134	HUV9934	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	PRETA	GASOLINA	9C2JC2501SR80246	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00
1198620	135	NVF5229	CE	DAFRA/ZIG	2010/2011	VERMELHA	GASOLINA	95VFU2K8ABM005097	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	200,00
1198828	136	HUF7685	CE	HONDA/125	1986/1986	VERMELHA	GASOLINA	CG125BR1506632	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	150,00
1199011	137	HUE5647	CE	HONDA/125	1980/1980	VERMELHA	GASOLINA	CG1251092659	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	150,00
1199030	138	HVK1916	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	GASOLINA	9C2JC250WVR227238	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	250,00
1199046	139	G SX1180	MG	HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	AMARELA	GASOLINA	9C2JA0100XR921583	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	200,00
1199236	140	HYK5655	CE	SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9CDNF41LJ8M094993	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00
1199491	141	HUL3970	CE	HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC1801JR112944	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	150,00
1199674	142	GXE0169	MG	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	GASOLINA	9C2JC3010YR093355	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00
1199708	143	HUU4995	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	GASOLINA	9C2JC250TTR090721	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	150,00
1199716	144	HUD3509	CE	HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHA	GASOLINA	CG125BR1319048	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	150,00
1199735	145	HYA1089	CE	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERDE	GASOLINA	9C2JC30214R611382	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00
1200732	146	G SX1180	MG	HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	AMARELA	GASOLINA	9C2JA0100XR921583	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	200,00
1200794	147	NPC0875	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110AR720251	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00
1199036	148	NQS3162	CE	LIFAN/LF110 2G	2008/2009	PRATA	GASOLINA	LF3XCH2G19A000743	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	100,00
1197056	149	0		SHINERAY/50CC SHYNERAY		Azul			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	60,00
1197145	150	HXS1170		YAMAHA/YBR 125K		Azul			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	60,00
1197147	151	HXN3020		YAMAHA/YBR 125E		Verde			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	60,00
1197148	152	PEC1112		YAMAHA/YS150 FAZER ED		Preta			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	60,00
1197149	153	NVA7441		YAMAHA/FACTOR YBR125 K		Preta			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	60,00
1197150	154	HVR4233		HONDA/CG 125 TITAN		Vermelha			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	60,00
1197152	155	HVI9904		HONDA/CG 125 TITAN		Azul			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	60,00
1197153	156	0		--/50CC WUYANG		Preta			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
1197157	157	HWC4416		HONDA/NXR125 BROS ES		Azul			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00
1197160	158	NUZ0509		YAMAHA/XTZ 125K		Azul			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1197161	159	KJB3157		HONDA/NX-4 FALCON		Vermelha			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1197164	160	HXX4645		SUZUKI/EN125 YES		Azul			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1197174	161	MZL8473		HONDA/CG150 TITAN MIX KS		Cinza			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00
1197175	162	DXJ2771		YAMAHA/XTZ 125K		Preta			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	80,00
1197176	163	KIU8296		HONDA/CG 150 TITAN KS		Preta			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1197177	164	0		HONDA/CG 125 FAN		Vermelha			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1197194	165	0		BRAVAX/50CC BRAVAX		Amarela			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
1197271	166	HYJ8237		SUNDOWN/HUNTER 100		Preta			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	60,00
1197285	167	DHN7193		HONDA/CG 125 TITAN KS		Azul			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	60,00
1197309	168	DHC4428		HONDA/C100 BIZ		Preta			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	60,00
1197319	169	OSH3172		HONDA/CG 125 FAN KS		Preta			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1197362	170	DHL0482		HONDA/CG 125 TITAN KS		Preta			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1197414	171	HW C8695		HONDA/CG 125 TITAN KS		Laranja			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1197548	172	HWO2534		SUZUKI/EN125 YES		Preta			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1197579	173	BXX4712		HONDA/CG 125 TITAN		Cinza			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	60,00
1197613	174	HUB7259		HONDA/CG 125		Branca			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	60,00
1197639	175	OCF8443		DAFRA/SPEED 150		Azul			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1197714	176	NRD4541		HONDA/CG 150 TITAN ES		Cinza			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00
1197741	177	NRE5983		YAMAHA/FACTOR YBR125 E		Azul			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1197835	178	HXV3391		YAMAHA/YBR 125E		Preta			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	60,00
1197883	179	HYS7572		YAMAHA/YBR 125K		Preta			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	60,00
1197922	180	JMW3673		YAMAHA/YBR 125K		ROXA			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	60,00
1197926	181	HWX8780		HONDA/CG 125 TITAN		Azul			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	60,00
1197937	182	HUM3076		HONDA/ML 125		Vermelha			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	60,00
1197951	183	HXX3518		YAMAHA/YBR 125K		Preta			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	60,00
1198021	184	DNX5870		HONDA/CG 150 TITAN ESD		Preta			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	60,00
1198058	185	HXI1922		YAMAHA/YBR 125ED		Prata			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	60,00
1198119	186	NVE5E37		YAMAHA/FACTOR YBR125 K		Preta			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1198137	187	HYG4761		YAMAHA/YBR 125K		Vermelha			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1198170	188	NRA3058		HONDA/CG 125 FAN KS		Preta			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	60,00
1198205	189	HXP4912		SUNDOWN/HUNTER 125 SE		Preta			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
1198397	190	MMO6595		HONDA/ML 125		Preta			SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00

1198444	191	ORX0427	YINXIANG/BRAXVX BVX150	Preta	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1198507	192	KGR7459	YAMAHA/YBR 125K	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1198534	193	HYS7064	YAMAHA/YBR 125E	Preta	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1198548	194	NWZ8354	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1198571	195	HYM1296	DAFRA/SUPER 100	Preta	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
1198576	196	NQ77165	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	Preta	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1198597	197	KIY1966	HONDA/CG 125 TITAN	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1198739	198	HTZ8926	HONDA/CG 125 TODAY	Azul	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
1198975	199	NRB1534	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1198976	200	DJV9312	HONDA/CG 125 TITAN ES	Preta	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1198977	201	HFJ2046	SUNDOWN/MAX 125 SED	Preta	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1199041	202	KHL9861	HONDA/CBX 250 TWISTER	Preta	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1199042	203	OIO5082	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Preta	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1199044	204	NUX3408	YAMAHA/XTZ 125XK	Laranja	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1199050	205	OIO0937	WUYANG/WY 125 ESD	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
1199203	206	OSL7152	FLASH/MV CITY 150	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1199282	207	HVU4834	SUZUKI/KATANA 125	Azul	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1199348	208	NUN2644	DAFRA/SPEED 150	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1199428	209	HVW5695	HONDA/CG 125 TITAN	Azul	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1199462	210	HWU1736	YAMAHA/YBR 125E	Prata	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1199517	211	0	TRAXX/IL50Q-9 TRAX	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
1199551	212	MUF8276	HONDA/C100 BIZ ES	Azul	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
1199623	213	JLF8908	HONDA/CG 125 TITAN	Azul	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
1199637	214	0	SUNDOWN/50CC	Preta	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
1199666	215	0	HONDA/BIZ100	Preta	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
1199673	216	HWP6814	HONDA/CG 150 TITAN ES	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1199682	217	HVG1415	HONDA/125	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1199750	218	DAA7941	HONDA/CG 125 TITAN KS	Azul	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1199763	219	HWD7071	HONDA/CG 125 TITAN KS	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1199767	220	0	--/50CC	Prata	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
1200032	221	HUZ7082	FIAT/UNO S	Verde	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	500,00
1200083	222	HVK3931	FIAT/PALIO 16V	Azul	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	500,00
1200092	223	HUL1060	FORD/ESCORT L	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	500,00
1200097	224	MNL3477	FORD/KA	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	500,00
1200114	225	HVN1832	FIAT/PALIO ED	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	500,00
1200196	226	POL2921	TRAXX/IL50Q-9	Preta	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
1200229	227	OSS6871	YAMAHA/T115 CRYPTON K	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
1200236	228	0	ITALIKA/XT50	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
1200268	229	KKL1410	FORD/KA FLEX	Preta	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	500,00
1200438	230	0	SHINERAY/50Q	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
1200443	231	0	SHINERAY/XV50q	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
1200534	232	0	SHINERAY/50Q	Preta	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
1200554	233	HYM2596	HAOBAO/HB 110-3	Prata	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
1200583	234	0	--/JONNY 50Q	Preta	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
1200611	235	0	SHINERAY/50Q	Preta	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
1200633	236	0	DAELIN/150	Amarela	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
1200655	237	0	SHINERAY/50CC	Preta	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
1200726	238	0	MARVA/MARVA50CC	Preta	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
1200769	239	KJE0766	YAMAHA/YBR 125K	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1200785	240	0	HONDA/CG150	Azul	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1200813	241		HONDA/BIZ 125 ES	Azul	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
1200883	242	0	HONDA/CG150	Preta	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	70,00
1201330	243	0	SHINERAY/50	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
1201333	244	0	SHINERAY/50CC	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
1201378	245	0	SHINERAY/50CC	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
1201385	246	0	SHINERAY/50	Prata	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
1201390	247	0	SHINERAY/50Q	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
1203486	248	0	SHINERAY/ZDNGSHEN	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
1203487	249	0	MARVA/50CC	Preta	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00
1203496	250	0	WUYANG/50	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	50,00